



MINISTÉRIO PÚBLICO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CONCURSO PARA ADMISSÃO DE 3 (TRÊS) TÉCNICOS SUPERIORES

REGULAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

1. As provas têm lugar em local, dias e horas previamente determinados pelo júri.
2. Apenas serão admitidos os candidatos que se apresentem à realização das provas com 30 minutos de antecedência;
3. Os candidatos que se apresentem à realização das provas devem identificar-se através de BI ou Passaporte;
4. Serão realizadas quatro provas, a saber:
 - a) **Prova geral para as três áreas em concurso;**
 - b) **Prova específica de gestão administrativo e financeiro;**
 - c) **Prova específica de gestão do património**
 - d) **Prova específica de gestão de recursos humanos**
5. Cada prova escrita terá a duração máxima de 1h 30min (uma hora e meia).
6. Durante as provas escritas, os candidatos:
 - Não poderão comunicar entre si ou com qualquer pessoa estranha ao concurso;
 - Não poderão utilizar telemóveis ou qualquer outro meio electrónico, não devendo os mesmos estar visíveis;
 - Só poderão consultar legislação simples (não anotada nem comentada);
 - Só poderão utilizar caneta esferográfica comum de tinta preta ou azul, sob pena de anulação da prova.
7. A infracção ao disposto no número anterior implica, para o candidato, a sua imediata exclusão do concurso.
8. É vedado ao candidato assinar as provas, escrever o seu nome ou apor qualquer sinal que possa identificá-lo sob pena de sua anulação e conseqüente eliminação do concurso;
9. As provas só serão identificadas após a correcção e o lançamento da média atribuída.
10. A correcta utilização do português no conteúdo das respostas será considerada na atribuição das notas;
11. A ausência do candidato à **Prova geral para as três áreas em concurso**, seja qual for o motivo, implica a sua desistência do concurso. A ausência do candidato a qualquer das



MINISTÉRIO PÚBLICO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CONCURSO PARA ADMISSÃO DE 3 (TRÊS) TÉCNICOS SUPERIORES

provas escritas específicas, seja qual for o motivo, implica a sua desistência dessa área.

12. Os resultados da prova serão afixados no prazo de 15 dias, a contar da realização da última prova;
13. Caberá pedido de revisão ao Júri do Concurso, no prazo de 2 dias, contados da afixação dos resultados, mediante pedido fundamentado e individualizado por prova, com indicação precisa das questões objecto da revisão. A peritagem será feita na cidade da Praia, devendo o candidato indicar o perito, se assim o entender.
14. A decisão da revisão será afixada no prazo de 3 dias.
15. Os candidatos devem fazer-se acompanhar de toda a legislação relativa à área da matéria da prova escrita.